



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO nos dias 24, 30 e 31 de Dezembro de 2020 respectivamente em virtude dos Feriados de Final de Ano.

Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, em 21 de Dezembro de 2020.

**José Cláudio de Almeida.
Presidente**